

DESPACHO SECRETARIAL nº 008/2017
Referente ao protocolado nº 14.410.536-2.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Photofix Assistência Técnica em Equipamentos Fotográficos Ltda., mediante dispensa de licitação, visando a aquisição de bateria para equipamento fotográfico, de acordo com o Formulário de Solicitação do GAS/SEDS nº 01/2017 (fl. 04), bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 14/2017 (fls. 40 e 41-v) e a Informação nº 028/2017-DG/SEDS (fl. 42).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação do art. 2º do Decreto Estadual nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**